



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.715/2013

CONTRATA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Comunicação e dou fe que	<i>O Decreto</i>
<i>DE</i>	<i>7.715 / 2013</i>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 109, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<i>15/04/13</i>
Assinado e rubricado pelo Administrador	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de
janeiro de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF.078/2013 – SEMUR, protocolado sob nº
2.831 do dia 12 de abril de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Contrata o Sr **JOSÉ LUIZ BATISTA**, para a função
de Braçal em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 15.04.2013 a
01.01.14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 15 de abril de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal